



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**5º TERMO ADITIVO Nº 08/2025**

**“QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO  
E A EMPRESA CENTRO AMERICA COMERCIO,  
SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA”**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e, de outro lado, a empresa **CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 09.179.444/0001-00, com sede na Avenida da Praínha (Lot Consil), nº 09, Quadra 02, Lote 09, Sala B, bairro Alvorada, na Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso CEP 78048-436, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representados por seu representante legal **JANIO CORREA DA SILVA**, Portador da Cédula de identidade /RG 13903284 inscrito no CPF/MF sob nº 965.048891-04, residente e domiciliado à residente e domiciliado na Rua professora Tereza lobo Nº 60, Apartamento 703, Bairro Consil, Cuiabá – MT CEP 78.048-700, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Assessora **ANDREZA J. DIAS**, tem entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através do presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo previsto na cláusula primeira do aditivo nº 02/2023, celebrado em 13 de janeiro de 2023 ID. 484628, nos termos da justificativa ID. 1097400 da SEMED :

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 105/2023





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global é de R\$ 295.890,00 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa reais), conforme nota de empenho 156/2025, Id. 1100113.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

**(assinatura eletrônica)**  
**CONTRATANTE**

**(assinatura eletrônica)**  
**INTERVENIENTE**

**(assinatura eletrônica)**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) Thatiara Silva Voedelo CPF: 987.635.632-15

2) Cleber de Oliveira Vieira CPF: 044.591.281-28





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Termo Aditivo</b>	<b>08</b>	<b>09/01/2025</b>

ID:	<b>1100246</b>	Processo	Documento
CRC:	<b>67AB2451</b>		
Processo:	<b>1-105/2023</b>		
Usuário:	<b>Juliana Vieira Kogiso Masioli</b>		
Criação:	<b>09/01/2025 13:14:13</b>	Finalização:	<b>09/01/2025 13:17:05</b>

MD5:	<b>AA54613F44261A0BACDC82B6DC47A346</b>
SHA256:	<b>1EF84D302727963A148A279286ADFD34746E584DB0D19E9D4F16F7642D25EC12</b>

Súmula/Objeto:

**5º TERMO ADITIVO Nº 08/2025**  
**“QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO**  
**E A EMPRESA CENTRO AMERICA COMERCIO,**  
**SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA”**  
objeto fica prorrogado por mais 06 (seis) meses  
valor O valor global é de R\$ 295.890,00 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa reais)

### INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/01/2025 13:14:13
--------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	09/01/2025 13:14:13
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	09/01/2025 13:17:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Thatiara Silva Voedelo	Coordenador de Transporte escolar	09/01/2025 13:29:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Andreza Justina Dias	Assessor Especial da SEMED	09/01/2025 13:32:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	09/01/2025 13:34:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Jânio Correa da Silva	Proprietário da Empresa	09/01/2025 13:48:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Cleber Oliveira Vieira	Motorista de Transporte Escolar	09/01/2025 20:49:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			



## Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

[www.ouopretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouopretodoeste.ro.gov.br)

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1100246 e o CRC 67AB2451.